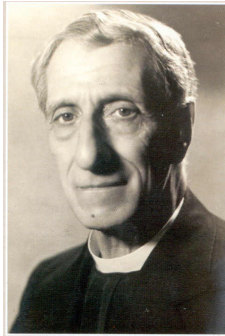


LUIGI STURZO (1871-1959)



As regiões e a nação devem ser articuladas num *todo complexo organizado de forma electiva e com responsabilidades bem delineadas sem interferência de poderes e competência de tipo centralizador*

- ♦ Sacerdote católico italiano. Fundador do primeiro partido democrata cristão, que transforma em partido laico, ao contrário das perspectivas confessionais, directamente dependentes dos episcopados, assumidas então por outros movimentos políticos católicos, como o Centro Católico Português, de 1917.
- ♦ Começa a vida política como presidente da câmara da sua terra natal, Caltagirone (1905) e destaca-se como secretário-geral da Acção Católica (1915). Em Janeiro de 1919 funda o Partido Popular Italiano que, nas eleições de Novembro desse ano, já consegue 100 deputados.
- ♦ Depois da Marcha sobre Roma, com a subida ao poder de Mussolini, e contra a opinião do papa, abandona a direcção do partido (Julho de 1923). Vai para o exílio em 1924. Apenas regressa a Itália em 1946.
- ♦ A sua doutrina pode ser qualificada como de *popularismo*, para se distinguir do *populismo*. Defende o modelo do autogoverno local, e que as regiões e a nação sejam articuladas num *todo complexo organizado de forma electiva e com responsabilidades bem delineadas sem interferência de poderes e competência de tipo centralizador*.

La Democrazia Cristiana nel Pensiero e nella Vita, conferência proferida em Palermo, 1902.

La Funzione Storica del Partito Popolare Italiano, 1923.

La Comunità Internazionale e il Diritto di Guerra, ed. ingl., Londres, 1929.

L'Église et l'État, 1937.

La Società, sua Natura e Leggi. Sociologia Storicista, 1949.

Saggi e Discorsi Politici e Sociali, ed. de Vincenzo Clemente, Roma, Edizioni Cinque Lune, 1973.

Scritti Inediti: I-1890-1924, ed. de Francisco Piva; II-1924-1940, ed. de Franco Rizzi; III-1940-1946, ed. de Francisco Merlgeri, Roma, Edizioni Cinque Lune, 1971.

